

**DECRETO Nº 70, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Autoriza a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Cunhataí e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Cunhataí**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, inciso VI c/c o art. 100 inciso I da Lei Orgânica do Município de Cunhataí, e de acordo com autorização da Lei Municipal nº 1.038/2022 de 27 de outubro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento da **Entidade nº 01 – MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), e na **Entidade nº 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	<b>2</b>	
Unidade	COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO	2	
Função	Encargos Especiais	28	
Subfunção	Outros Encargos Especiais	846	
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS	18	
<b>Atividade</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Pública</b>	<b>0.002</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.6.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000-(22)	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>	<b>5</b>	
Unidade	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2	
Função	Transporte	26	
Subfunção	Transporte Rodoviário	782	
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	14	
<b>Projeto</b>	<b>Obras de Melhoria da Infraestrutura Rural</b>	<b>1.004</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.93.00	Aplicação Direta	10.83.000000- (87)	40.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Educação		1
Função	Educação		12
Subfunção	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>		<b>2.011</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.00	Aplicação Direta	10.01.000000- (30)	200.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>		<b>5</b>
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Serviços Urbanos		452
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		<b>2.039</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.17.000000- (82)	4.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>		<b>5</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		2
Função	Transporte		26
Subfunção	Transporte Rodoviário		782
Programa	CAMINHOS DA PRODUÇÃO		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes</b>		<b>2.045</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (94)	100.000,00
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.44.000000- (95)	150.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>6</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1

Função	Agricultura		20
Subfunção	Extensão Rural		606
Programa	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		15
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>		<b>2.053</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	30.00.000000- (188)	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.</b>	<b>7</b>	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	
Função	Assistência Social	8	
Subfunção	Assistência Comunitária	244	
Programa	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>	<b>2.059</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (129)	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>3</b>	
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	
Função	Saúde	10	
Subfunção	Atenção Básica	301	
Programa	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE	17	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde</b>	<b>2.065</b>	
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.02.000000- (7)	150.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
<b>Órgão</b>	<b>SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>6</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1
Função	Agricultura	20
Subfunção	Extensão Rural	606
Programa	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	15
<b>Atividade</b>	<b>Incentivo Através de Concessão de Bônus Financeiro</b>	<b>2.081</b>

<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (108)	100.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de que trata o artigo 1º, será através de anulação parcial ou total nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>2</b>
Unidade	COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM E PLANEJAMENTO		2
Função	Encargos Especiais		28
Subfunção	Outros Encargos Especiais		846
Programa	ENCARGOS ESPECIAIS		18
<b>Atividade</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida Pública</b>		<b>0.002</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.2.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (21)	20.100,00
3.2.90.00	Aplicação Direta	30.00.000000- (196)	100.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>		<b>5</b>
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infraestrutura Urbana		451
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
<b>Projeto</b>	<b>Construção e/ou Reforma de Praças Públicas</b>		<b>1.006</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (68)	50.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Educação		1
Função	Educação		12
Subfunção	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de Veículos e Ônibus para a Educação</b>		<b>1.013</b>

<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.00	Aplicação Direta	10.01.000000- (29)	90.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>		<b>5</b>
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Infraestrutura Urbana		451
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
<b>Projeto</b>	<b>Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana</b>		<b>1.031</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (72)	81.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>2</b>
Unidade	COORDENADORIA DE GABINETE		1
Função	Administração		4
Subfunção	Administração Geral		122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1
<b>Atividade</b>	<b>Contribuição às Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos</b>		<b>2.008</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.71.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.00.000000- (8)	90,59
3.3.71.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.00.000000- (10)	132,55
3.3.93.00	Aplic. Dir. Dec. De Op. Entre Órgãos	10.00.000000- (11)	4.660,00
4.4.71.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.00.000000- (12)	16,86

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Educação		1
Função	Educação		12
Subfunção	Ensino Superior		361
Programa	APOIO AO ESTUDANTE		10
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção de Ações de Ensino Técnico e Superior</b>		<b>2.015</b>

<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (43)	10.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO</b>		<b>5</b>
Unidade	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1
Função	Urbanismo		15
Subfunção	Serviços Urbanos		452
Programa	DESENVOLVIMENTO URBANO		13
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		<b>2.039</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (81)	20.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRET. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>6</b>
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1
Função	Agricultura		20
Subfunção	Promoção da Produção Agropecuária		608
Programa	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		15
<b>Atividade</b>	<b>Incentivo e Melhoramento da Bovinocultura Leiteira e Corte</b>		<b>2.050</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (111)	23.000,00

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.</b>		<b>7</b>
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1
Função	Assistência Social		8
Subfunção	Assistência à Criança e ao Adolescente		243
Programa	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO		5
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção de Ações de Proteção à Criança e Adolescente</b>		<b>2.082</b>
<b>Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (135)	20.000,00
4.4.90.00	Aplicação Direta	10.00.000000- (136)	2.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º desta Lei, são provenientes do excesso de arrecadação na destinação de Recursos Ordinários DR nº 10.00 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), na destinação de Recursos de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde DR nº 10.02 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na destinação de Recursos do Fundo Especial do Petróleo DR nº 10.44 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na destinação de Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas DR nº 10.83 no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), na destinação de Recursos de Receitas de Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP DR nº 10.17 no valor de 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina em 31 de outubro de 2022.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**  
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e publicado em data supra.